



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01621 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3972830A118D9E88F1583A0720869009

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO NO 091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 PROÍBE OS EVENTOS DO TIPO "PAREDÃO DE SOM" EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 237 E 338/2021
- PUBLICAÇÃO CONTRATO 235 E 236/2021

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Proíbe os eventos do tipo “paredão de som” em vias e logradouros públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê a infração grave de “Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN”, sujeitando o infrator à penalidade de multa e medida administrativa de retenção do veículo para regularização;

CONSIDERANDO a proibição de “utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação”, nos termos do art. 1º, *caput*, da Resolução nº 624, de 19 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta a fiscalização de sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos, a que se refere o art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.907, de 25 de novembro de 2021, que institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 088, de 16 de dezembro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 089, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam proibidos, em todo o território do município, até o dia 5 de janeiro de 2022, os eventos do tipo “paredão de som” em vias e logradouros públicos, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

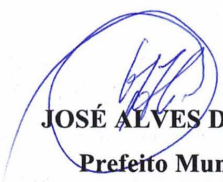
Parágrafo único. O descumprimento da restrição disposta no *caput* acarretará a imposição de multa de R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) a R\$ 366,70 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme art. 80 da Lei Municipal nº 57, de 9 de março de 1968 (Código de Postura Municipal), sem prejuízo da incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal e da aplicação de outras sanções legais cabíveis.

Art. 2º Caberá ao Prefeito Municipal, exclusivamente, a concessão de licença para realização de quaisquer eventos em vias e logradouros públicos, observando-se o previsto nos arts. 98 a 103 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), no que couber.

Art. 3º As Polícias Militar e Civil do Estado da Bahia apoiarão as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, em conjunto com as Coordenadorias de Vigilância à Saúde, de Transportes e de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, na forma do art. 15 do Decreto Estadual nº 20.907, de 25 de novembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2021.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 236/2021

CONTRATADA: **VILLAS COMERCIAL EIRELI**

CNPJ nº **21.786.858/0001-01**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa para eventual e futuro **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO E ARTESANATO**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
06	07	2.015	3.3.90.30.00.00	0015
06	07	2015	3.3.90.30.00.00	0001
06	07	2.015	3.3.90.30.00.00	0042

VALOR: R\$. R\$. 27.778,50 (VINTE E SET MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 28/12/2021 a 28/12/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021.

DATA DO CONTRATO: 28/12/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 28 de dezembro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 235/2021

CONTRATADA: NOEL DA SILVA VILELA FILHO – EXPRESSÃO GRÁFICA

CNPJ sob nº 05.532.251/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para divulgação dos eventos internos e externos (cartazes, folders, banners, faixas, cartões de visita, panfletos, placas de PVC, placas de lona, outdoors, carimbos) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos participantes”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
06	07	2.079	3.3.90.39.00.00	0001

VALOR: R\$. R\$. 111.050,00 (CENTO E ONZE MIL E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 28/12/2021 a 28/12/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021.

DATA DO CONTRATO: 28/12/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 28 de dezembro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 237/2021

CONTRATADA: PLENA PROJ COMÉRCIO EIRELI

CNPJ sob nº 28.167.794/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E LIVROS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
06	07	2.015	3.3.90.30.00.00	0019

VALOR: R\$. R\$. 31.782,30 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 29/12/2021 a 29/12/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020.

DATA DO CONTRATO: 29/12/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 29 de dezembro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44 – Centro. CEP 44.280-000. Fone: (75) 3237-2133. Fax: (75) 3237-2128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 238/2021

CONTRATADA: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,

CNPJ sob nº 34.218.819/0001-41

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E LIVROS SUPLEMENTARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
06	07	2.015	3.3.90.30.00.00	0019

VALOR: R\$. R\$. 117.580,00 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA: De 29/12/2021 a 29/12/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 10.024/19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020.

DATA DO CONTRATO: 29/12/2021.

Teodoro Sampaio - BA, 29 de dezembro de 2021.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações